

PORTARIA nº 0037/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 017/2022-PMSJP/SEMUSSJOP, assinado pelo(a) Secretário(a) de Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **PRYCYLA FREITAS DE MELO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para cidade de Capanema/PA, nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2022, para participar do "Alinhamento Pós-tutoria", a ocorrer no Auditório do 4º Centro Regional de Saúde em Capanema/PA, assunto este de interesse da Prefeitura.

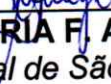
Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 159,36 (cento e cinquenta e nove reais, e trinta e seis centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:
PRYCYLA FREITAS DE MELO
CPF: 000.462.687-50
BANPARA
AG: 032
Conta Corrente: 0122491-3

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 14 de janeiro de 2022.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>)

CIENTE: _____